



Município da Madalena

Liv35

JC
052

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Data: 17-03-2014
Iniciada às 10h10 e **Aprovada em minuta a** 17-03-2014

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente: José António Marcos Soares-----

Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa-----

Vereadores: Miguel António Moniz Costa-----

Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia-----

Catarina Isabel Gaspar Manito-----

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Carla Dias.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi apresentado o seguinte ponto para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

1 - Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir o ponto no período de antes da ordem do dia.-----

200



ATA

AO

14 MARÇO 2014

1 – Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;-----
Foi apresentado ao executivo, pelos Chefes de Divisão, os registos de entrada n.º 1378/2014, de 27 de fevereiro, e n.º 1648/2014, de 12 de março, e as informações n.º 27/2014, de 11 de março, e n.º 030/2014, de treze de março, e as informações n.º 166/2014 e n.º 167/2014, de 14 de março, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem do Dia os pontos, e aprovar a alteração da numeração dos assuntos a serem apresentados:* -----

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

5 – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Voto de Congratulação – Conquista e Manutenção da Taça de Portugal em Ténis de Mesa Masculino pelo Grupo Desportivo dos Toledos – Para conhecimento;-----

6 - Associação do Bazar do Corpo Diplomático – Agradecimento – Para conhecimento;-----

7 – José Miguel Silva – Café Ciberpico – Prolongamento de Horário de Funcionamento Pontual para o dia 5 de abril até às 03h00 – Para deliberação;-----

10 – Consulta pública para a concessão do uso privativo da Piscina Municipal da Madalena, incluindo a exploração do Bar de Apoio – Época Balnear 2014 – Abertura de procedimento e nomeação do júri – Para deliberação.-----

II – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:-----

II – 4 – Verificação da situação de ruína:-----

1 – António Rodrigues Pereira Brás – Registo n.º 7407/2013 – Avaliação de prédio urbano em ruínas – Para deliberação;-----

2 – Manuel Inácio Goulart – Registo n.º 3258/2013 – Avaliação de prédio urbano em ruínas – Para deliberação.-----

Não havendo mais nada a acrescentar ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, deu o mesmo por encerrado, dando início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ORDEM DO DIA

I - Divisão Administrativa e Financeira:-----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 03 de março de 2014 - Para deliberação;-----

2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----

3 - Relatórios de atividades referentes ao período de 03 a 28 de fevereiro - Para conhecimento;-----

4 - Resumo Diário da Tesouraria- Para conhecimento;-----



Município da Madalena

Liv35

853

5 – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Voto de Congratulação – Conquista e Manutenção da Taça de Portugal em Ténis de Mesa Masculino pelo Grupo Desportivo dos Toledos – Para conhecimento;-----

6 - Associação do Bazar do Corpo Diplomático – Agradecimento – Para conhecimento;-----

7 – José Miguel Silva – Café Ciberpico – Prolongamento de Horário de Funcionamento Pontual para o dia 5 de abril até às 03h00 – Para deliberação;-----

8 - 3ª alteração ao Orçamento e 2ª alteração às Grandes Opções do Plano - Para deliberação;-----

9 - Concurso Público para concessão do direito de exploração do parque de campismo municipal - Abertura de procedimento concursal e nomeação do júri do concurso - para deliberação;-----

10 – Consulta pública para a concessão do uso privativo da Piscina Municipal da Madalena, incluindo a exploração do Bar de Apoio – Época Balnear 2014 – Abertura de procedimento e nomeação do júri – Para deliberação;-----

11 - Contrato de arrendamento a celebrar entre o Município da Madalena e a adega "A Rodilha" - Para deliberação;-----

12 - Contrato de arrendamento a celebrar entre o Município da Madalena e Manuel Fernando Raposo Alves - Para deliberação.-----

II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:-----

II - 1 - Projetos de Especialidades:-----

1 - Luís Carlos Ferreira Oliveira - Processo n.º 025/2013 - Para deliberação;-----

2 - Mário Augusto Medeiros - Processo n.º 027/013 - Para deliberação.-----

II - 2 - Emissão de parecer:-----

1 - Aproveitamento de massas minerais - Plano de Pedreira - Registo n.º 7468/2013 - Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade - Para deliberação.-----

II - 3 – Empreitadas:-----

1 - Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - Auto de medições n.º 8 de Trabalhos contratuais relativo ao mês de janeiro de 2014 - Para conhecimento.-----

II - 4 – Verificação da situação de ruína:-----

1 – António Rodrigues Pereira Brás – Registo n.º 7407/2013 – Avaliação de prédio urbano em ruínas – Para deliberação;-----

2 – Manuel Inácio Goulart – Registo n.º 3258/2013 – Avaliação de prédio urbano em ruínas – Para deliberação.-----

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 03 de março de 2014 - Para deliberação;-----

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

25
660



2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

3 - Relatórios de atividades referentes ao período de 03 a 28 de fevereiro – Para conhecimento;-----

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Atividades das Divisões pelos Chefes de Divisão, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

4 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 14 de março do corrente ano, no valor de 196,487,27€ (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

5 – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Voto de Congratulação – Conquista e Manutenção da Taça de Portugal em Ténis de Mesa Masculino pelo Grupo Desportivo dos Toledos – Para conhecimento;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo de entrada n.º1378/2014, de 27 de fevereiro. O documento diz respeito a um Voto de Congratulação, sobre a proposta do Partido Social Democrata, aprovado por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 13 de fevereiro de 2014. Documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

6 - Associação do Bazar do Corpo Diplomático – Agradecimento – Para conhecimento;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo de entrada n.º1648/2014, de 12 de março. A Associação do Bazar do Corpo Diplomático agradece o generoso contributo do Município da Madalena para o Bazar de 2013, cujo produto reverterá a favor de "Instituições de Apoio a Crianças e Jovens em Risco". Documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

7 – José Miguel Silva – Café Ciberpico – Prolongamento de Horário de Funcionamento Pontual para o dia 5 de abril até às 03h00 – Para deliberação;-----



Município da Madalena

Liv35

054

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 030/2014, de treze de março, anexa ao registo de entrada n.º 1636/2014, de 11 de março, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Criação Velha, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 03:00h, no dia 5 de abril do corrente ano, em virtude de ser o dia de aniversário do proprietário do estabelecimento, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;-----
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;-----
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, " autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos."-----

Informa-se ainda que, em reunião camarária de 9 de janeiro de 2014, já tinha sido autorizado, pelo executivo, o prolongamento de horário "em virtude de ser o dia de aniversário do proprietário", pelo que a presente pretensão deverá ser indeferida. -----

O presente requerimento deverá ser submetido a deliberação camarária na reunião de 17 de março próximo.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o prolongamento de horário de funcionamento pontual.-----

8 - 3ª alteração ao Orçamento e 2ª alteração às Grandes Opções do Plano - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 5/2014, de 12 de março, da Técnica Superior Hélia Dutra, com o registo interno n.º 366/2014, de 12 de março, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Cumpra-me informar V. Ex.a que segundo orientações superiores, se torna necessário proceder a uma Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, dado as seguintes rubricas não terem dotação suficiente, da seguinte forma:-----

Rubricas a reforçar:-----

Gasóleo:-----

DS
2014

Classificação Orçamental 0102.02010202..... 5.000,00 Euros

Locação de edifícios:-----

Classificação Orçamental 0102.020204..... 1.200,00 Euros

Outros trabalhos especializados:-----

Classificação Orçamental 0102.020220..... 5.000,00 Euros

Associações de municípios:-----

Classificação Orçamental 0102.04050204..... 5.402,00 Euros

Outras restituições:-----

Classificação Orçamental 0102.06020301..... 4.100,00 Euros

2014/26 – Aquisição do "Adamastor":-----

Classificação Orçamental 0102.070305..... 1.440,00 Euros

Rubricas a reforçar:-----

Outros serviços:-----

Classificação Orçamental 0102.020225..... 19.502,00 Euros

2014/20 – Apoio Instituições/Associações Promotoras Cultura:-----

Classificação Orçamental 0102.40701..... 1.200,00 Euros

2014/37 (2) – Transferências de capital:-----

Classificação Orçamental 0102.08050202..... 1.440,00 Euros

Assim, solicita-se a V. Ex.a. se digne autorizar a preparação da referida alteração orçamental, a qual deverá ser presente à próxima Reunião Camarária, para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª alteração ao Orçamento e 2ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

9 - Concurso Público para concessão do direito de exploração do parque de campismo municipal - Abertura de procedimento concursal e nomeação do júri do concurso - para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 26/2014, de 11 de março, da Técnica Superior Catarina Lopes, com o registo interno n.º 365/2014, de 12 de março, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Intervenções expressas nos termos de gravação em CD.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando:-----

1. A importância de que se reveste o complexo de lazer e turismo do Parque de Campismo Municipal;-----
2. A necessidade de prestação de serviços de qualidade, à população em geral e a todos os visitantes;-----



3. O apoio que aquela infra-estrutura proporciona;-----
4. A inexistência, na Câmara Municipal da Madalena, de meios humanos próprios que permitam assegurar os objetivos de qualidade pretendidos.-----

Nestes termos e nos melhores de direito aplicáveis, tendo em conta a aplicação conjugada dos artigos 2º, nº1, c); 6º, nº1, c); 16º, nº1, b), nº2, c); 21º, nº1, b) e nº2; 36º, nº1 e nº2; 40º, nº1, b), do CCP, disposições estas que aqui se dão por integralmente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos, poderá ser determinada a abertura do procedimento de Concurso Público, tendo em conta os demais elementos procedimentais em anexo, designadamente o programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, competência esta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º, nº1, f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Para efeitos do disposto no artigo 67º do CCP, propõe-se que o júri do concurso tenha a seguinte constituição:-----

Presidente - Dr. Fernando Evangelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----

1º vogal efectivo - Eng. Manuel Sançana, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Planeamento e Urbanismo; -----

2º vogal efectivo, Dra. Catarina Lopes, Técnica Superior Jurista dos Serviços Jurídicos; -----

Vogais suplentes, Dra. Sílvia Sêco, Técnica Superior Jurista dos Serviços Jurídicos, e Dr. Bruno Faria, Técnico Superior Economista da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O 1º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.”, o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do procedimento de Concurso Público. Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de encargos. Nomear o júri do concurso constituído por: Presidente, Dr. Fernando Evangelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; 1º vogal efetivo, Eng. Manuel Sançana, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Planeamento e Urbanismo; 2º vogal efetivo, Dra. Catarina Lopes, Técnica Superior Jurista dos Serviços Jurídicos; Vogais suplentes, Dra. Sílvia Sêco, Técnica Superior Jurista dos Serviços Jurídicos, e Dr. Bruno Faria, Técnico Superior Economista da Divisão Administrativa e Financeira.-----

10 – Consulta pública para a concessão do uso privativo da Piscina Municipal da Madalena, incluindo a exploração do Bar de Apoio – Época Balnear 2014 – Abertura de procedimento e nomeação do júri – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 27/2014, de 11 de março, da Técnica Superior Catarina Lopes, com o registo interno n.º 383/2014, de 14 de março, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Intervenções expressas nos termos de gravação em CD.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando:-----

1. A importância de que se reveste o complexo de lazer e turismo da Piscina Municipal;-----
2. A necessidade de prestação de serviços de qualidade, à população em geral e a todos os visitantes, na Piscina Municipal;-----

DL
CC

3. O apoio que aquela infra-estrutura proporciona às diversas realizações balneares, recreativas e de lazer;-----

4. A inexistência, na Câmara Municipal da Madalena, de meios humanos próprios que permitam assegurar os objetivos de qualidade pretendidos.-----

Nestes termos e nos melhores de direito aplicáveis, tendo em conta a aplicação conjugada dos artigos 2º, nº1, c); 6º, nº1, c); 16º, nº1, b), nº2, c); 21º, nº1, b), 36º, nº1 e 2; e 40º, nº1, b), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29/01, disposições estas que aqui se dão por integralmente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos, poderá ser determinada a abertura do procedimento de Consulta Pública, tendo em conta os demais elementos procedimentais em anexo, designadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, competência esta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º/1, f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Para efeitos do disposto no artigo 67º do CCP, propõe-se que o júri do concurso tenha a seguinte constituição:-----

Presidente - Dr. Fernando Evangelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;-----

1º vogal efectivo - Eng. Manuel Sançana, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Planeamento e Urbanismo;-----

2º vogal efectivo, Dra. Catarina Lopes, Técnica Superior Jurista dos Serviços Jurídicos;-----

Vogais suplentes, Dra. Sílvia Sêco, Técnica Superior Jurista dos Serviços Jurídicos, e Dr. Bruno Faria, Técnico Superior Economista da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O 1º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do procedimento de Consulta Pública. Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de encargos. Nomear o júri do concurso constituído por: Presidente, Dr. Fernando Evangelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; 1º vogal efetivo, Eng. Manuel Sançana, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Planeamento e Urbanismo; 2º vogal efetivo, Dra. Catarina Lopes, Técnica Superior Jurista dos Serviços Jurídicos; Vogais suplentes, Dra. Sílvia Sêco, Técnica Superior Jurista dos Serviços Jurídicos, e Dr. Bruno Faria, Técnico Superior Economista da Divisão Administrativa e Financeira.-----

11 - Contrato de arrendamento a celebrar entre o Município da Madalena e a adega "A Rodilha" - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 364/2014, de 12 de março, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Intervenções expressas nos termos de gravação em CD.-----

Com base no registo supramencionado e ora transcrito: "A prossecução do interesse público municipal, concretizada por iniciativas que visem fins de natureza cultural e turística relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do desenvolvimento do município.-----

Tal desidrato, contido nas atribuições e competências municipais no domínio da proteção e promoção do Património, da Cultura e da Ciência, bem como da promoção do desenvolvimento do concelho na área do



Turismo, foi alcançado através da possibilidade de locação sazonal da adega tradicional "A Rodilha", pelo valor de €200,00 mensais, durante o período de seis meses, correspondendo à época alta de Turismo.-----
Nestes termos, considerando o disposto nos Artigos 33º, nº1, dd) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 18º, nº1, alínea a) do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a atendendo ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à locação dos dois imóveis, armazém, com área total de 198 m2, inscrito na Matriz Predial de Madalena sob o artigo nº 386 e armazém, com área total de 751 m2, inscrito na Matriz Predial de Madalena sob o artigo nº 969, pela renda mensal no valor de €200,00 (duzentos euros) pelo prazo de seis meses (1 de abril a 30 de setembro de 2014).", o executivo deliberou o seguinte:-

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, proceder à locação dos dois imóveis da adega tradicional "A Rodilha", pela renda mensal no valor de €200,00 (duzentos euros) pelo prazo de seis meses (1 de abril a 30 de setembro de 2014).-----

Votaram a favor o Presidente, o Vice-Presidente e a Vereadora Catarina Manito. Absteve-se o Vereador Miguel Costa e a Vereadora Ângela Garcia.-----

12 - Contrato de arrendamento a celebrar entre o Município da Madalena e Manuel Fernando Raposo Alves - Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta com o registo interno n.º 363/2014, de 12 de março, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Intervenções expressas nos termos de gravação em CD.-----

Com base no registo supramencionado e ora transcrito: "Considerando a realização das obras da nova Gare Marítima, e da Requalificação do Centro da Vila da Madalena – 2ª fase, esta última promovida pelo Município, verificou-se uma diminuição considerável dos espaços de estacionamento no Centro da Vila, surgindo assim a necessidade de recorrer a espaços alternativos para estacionamento de veículos.-----

Assim sendo, tendo em conta a localização geográfica dos 2 imóveis sítos na Rua Carlos Dabney (um terreno para construção e uma casa de habitação de dois andares), pertencentes a Manuel Fernando Raposo Alves e face ao estado de degradação da estrutura daquele segundo imóvel, carecendo o mesmo de demolição, surgiu a possibilidade de demolição, limpeza e terraplanagem, e posterior arrendamento por parte do Município dos dois artigos urbanos, para fins de estacionamento público.-----

Tal desidrato, contido nas atribuições e competências municipais na área do ordenamento do território e urbanismo, foi alcançado através da possibilidade de locação dos dois prédios urbanos sítos na Rua Carlos Dabney, tendo sido acordado o seu arrendamento para o fim supra referido, pelo valor de €525,00 mensais durante o primeiro ano, e de 350€ nos anos seguintes.-----

Nestes termos, considerando o disposto nos Artigos 33º, nº1, dd) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 18º, nº1, alínea a) do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a atendendo ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à locação dos dois imóveis, constituído o primeiro por Terreno para construção, prédio urbano, com área total de 596 m2, inscrito na Matriz Predial de Madalena sob o artigo nº 2663 e o segundo por edifício de habitação (atualmente demolido), prédio urbano, inscrito na Matriz Predial de Madalena sob o artigo nº 41, pela renda mensal no valor de €525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros) durante o primeiro ano e de €350,00 (trezentos e cinquenta euros) nos seguintes.", o executivo deliberou o seguinte:-----

000

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à locação dos dois prédios urbanos sitos na Rua Carlos Dabney, pertencentes a Manuel Fernando Raposo Alves, pela renda mensal no valor de €525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros) durante o primeiro ano e de €350,00 (trezentos e cinquenta euros) nos seguintes, para fins de estacionamento público.-----

II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:-----

II - 1 - Projetos de Especialidades:-----

1 - Luís Carlos Ferreira Oliveira - Processo n.º 025/2013 - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0159/2014, de 10 de março, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Térmica, Acústica, ITED e Instalações Eléctricas apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-----

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

2 - Mário Augusto Medeiros - Processo n.º 027/013 - Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0160/2014, de 10 de março, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Térmica, Acústica, ITED e Instalações Eléctricas apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-----

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----



[Handwritten signature]
657

II - 2 - Emissão de parecer:-----

1 - Aproveitamento de massas minerais - Plano de Pedreira - Registo n.º 7468/2013 - Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade - Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0162/2014, de 11 de março, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, remete para efeitos de emissão do parecer, conforme alínea c) do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2007/A de 5 de Junho, o plano de pedreira referente ao pedido de exploração de massas minerais sitas no lugar denominado Cabeço de Manuel João, Criação Velha, por parte da António Manuel Rodrigues Pereira.-----

Analisado o Plano de Lavra e o Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística, nomeadamente a descrição das operações de desmonte e sua integração com a recuperação dos patamares já explorados, o recurso ao plantio com espécies florestais enquadradas na envolvente, verifica-se que existe a preocupação de minimizar os impactos ambientais e que estão conforme o já referido diploma.-----

Assim, tendo em conta tudo o acima exposto, julga-se de emitir parecer favorável ao Plano de Pedreira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2007/A de 11 de Maio.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Plano de Pedreira.-----

II - 3 – Empreitadas:-----

1 - Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - Auto de medições n.º 8 de Trabalhos contratuais relativo ao mês de janeiro de 2014 - Para conhecimento.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, o registo de entrada n.º 1422/2014, de 28 de fevereiro, referente à 8.ª situação de trabalhos contratuais, no valor de 171.023,89€ (cento e setenta e um mil vinte e três euros e oitenta e nove centimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

II - 4 – Verificação da situação de ruína:-----

1 – António Rodrigues Pereira Brás – Registo n.º 7407/2013 – Avaliação de prédio urbano em ruínas – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0166/2014, de 14 de março, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente pretende proceder à reavaliação tributária do prédio urbano com o artigo n.º 16 da freguesia da Candelária, sito ao Monte de Baixo, Monte, Candelária, como prédio urbano, em situação de ruínas, sendo para isso avaliado como "prédio em ruínas".-----

[Handwritten signature]



Nos termos do n.º 4.º do artigo 46.º do CIMI, os prédios urbanos em ruínas, poderão ser avaliados como tal, ou como terrenos para construção, mediante deliberação camarária que confirme o efectivo estado de ruína.

Para o efeito, foi efectuada vistoria ao imóvel em questão, tendo sido verificado que "... o imóvel encontra-se efectivamente em ruínas, sem parte do telhado e com importantes danos estruturais, não recuperáveis." Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do CIMI, confirmar o estado de ruína, conforme teor do auto de vistoria.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar o estado de ruína, conforme teor do auto de vistoria

2 – Manuel Inácio Goulart – Registo n.º 3258/2013 – Avaliação de prédio urbano em ruínas – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0167/2014, de 14 de março, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente pretende proceder à reavaliação tributária do prédio urbano com o artigo n.º 771 da freguesia de São Mateus, sito na Travessa do José Manuel, São Mateus, como prédio urbano, em situação de ruínas, por motivo de incêndio ocorrido em 2003, sendo para isso avaliado como "prédio em ruínas".

Nos termos do n.º 4.º do artigo 46.º do CIMI, os prédios urbanos em ruínas, poderão ser avaliados como tal, ou como terrenos para construção, mediante deliberação camarária que confirme o efectivo estado de ruína.

Para o efeito, foi efectuada vistoria ao imóvel em questão, tendo sido verificado que "... o imóvel efectivamente, não se encontra em ruínas, embora presente elevado estado de degradação, sem condições de habitabilidade."

Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do CIMI, não confirmar o estado de ruína, conforme teor do auto de vistoria.", o executivo deliberou o seguinte:

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, não confirmar o estado de ruína, conforme teor do auto de vistoria.

Iniciada às 10h10 e encerrada às 11h50.

Aprovada a 17-03-2014 em minuta e publicada através do Edital n.º 17.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu

**Município da Madalena**

056

Carla dos redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José António Marcos Soares